

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DEPARTAMENTO DA MARINHA

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	02	02				Entidades e organismos da Armada Nacional			
						Estado-Maior da Armada			
						ERNe Almirante Ramos Pereira — Comandante N. Ribeiro			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	-	11	(a)
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	60	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	308	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	40	(a)
	03					Superintendência dos Serviços do Pessoal			
		02				Direcção do Serviço do Pessoal			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo completo	53	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	150	-	(a)
		03				Direcção do Serviço de Instrução e Treino			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo completo	-	52	(a)
		04				Direcção do Serviço de Saúde Naval			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio	60	-	(a)
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	31	-	(a)
			2.03.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	20	(a)
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	50	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	21	(a)
		05				Hospital da Marinha			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.02		Encargos com a saúde:			
			2.03.0	10.02	01	Medicamentos para o Hospital da Marinha e unidades	10 000	-	(a)
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio	650	-	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das intalações	1 000	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	1 800	(a)
			2.03.0	31.00	04	Trabalhos especiais diversos	-	330	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	04	01				Superintendência dos Serviços do Material			
						Superintendência (órgãos centrais)			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	-	7	(a)
			06.00			Abonos diversos — Numerário:			
			2.03.0	06.00	01	Traduções e revisões de manuais técnicos	-	500	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	10	(a)
		02				Direcção-Geral do Material Naval			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	-	7	(a)
			2.03.0	01.47		Diuturnidades	7	-	(a)
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	650	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	200	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			2.03.0	31.00	01	Conservação de edifícios, torres e arruamentos ..	-	300	(a)
			2.03.0	31.00	02	Conservação de outros bens	-	150	(a)
		03				Direcção das Infra-Estruturas Navais			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	18	-	(a)
			2.03.0	19.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações	-	1 800	(a)
			20.00			Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio	-	150	(a)
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	650	-	(a)
			27.00			Bens não duradouros — Outros:			
			2.03.0	27.00	01	Materiais de construção	3 000	-	(a)
			2.03.0	27.00	02	Diversos	500	-	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	1 700	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			2.03.0	31.00	01	Obras nos edificios da Marinha (Decreto-Lei n.º 31 271)	-	1 200	(a)
			2.03.0	31.00	02	Conservação de outros bens	600	-	(a)
		06				Fábrica Nacional de Cordoaria			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			8.03.2	01.40		Salários do pessoal dos quadros	-	1 000	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 000	-	(a)
		07				Direcção do Serviço de Manutenção			
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	50	-	(a)
			20.00			Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	-	110	(a)
			2.03.0	20.04		Fábrica, oficial e de laboratório	-	250	(a)
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	140	-	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	170	-	(a)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			2.03.0	31.00	01	Conservação de edifícios, torres e arruamentos ..	-	120	(a)
			2.03.0	31.00	02	Conservação de outros bens	120	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	05	01				Superintendência dos Serviços Financeiros			
						Superintendência — Secretaria Central e direcções			
				26.00		Bens não duradouros — Consumo de secretaria:			
			2.03.0	26.00	01	Edição de manuais.....	-	75	(a)
			2.03.0	26.00	02	Outros consumos	15	-	(a)
			2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	60	-	(a)
		02				Serviço de Informática da Armada			
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	120	(a)
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	2 397	-	(a)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:			
			2.03.0	29.00	01	Aluguer de equipamentos e máquinas clássicas...	-	2 397	(a)
			2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	3 500	(a)
		03				Direcção da Fazenda Naval — Encargos gerais da Marinha			
			2.03.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	10 000	(a)
			2.03.0	07.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	38 000	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos:			
			2.03.0	13.00	01	Pessoal civil	-	1 000	(a)
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	5 000	-	(a)
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio	7 000	-	(a)
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	22 000	-	(a)
			2.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	83 828	(a)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:			
			2.03.0	26.00	01	Edição da <i>Lista da Armada</i> e outras publicações	1	-	(a)
				27.00		Bens não duradouros — Outros:			
			2.03.0	27.00	02	Material da tabela de armamento e outro	24 000	-	(a)
			2.03.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 000	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			2.03.0	31.00	02	Conservação de bens	16 000	-	(a)
				31.00	05	Representação	1 400	-	(a)
				31.00	08	Diversos	-	1 000	(a)
				42.00		Transferências — Particulares:			
			2.03.0	42.00	02	Diversos	2 698	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			2.03.0	44.09	02	Comemorações do Dia da Marinha	-	565	(a)
				51.00		Investimentos — Material de transporte:			
			8.01.0	51.00	01	Embarcações portuárias	-	21 671	(a)
				51.00	02	Outro material de transporte	3 940	-	(a)
				52.00		Investimento — Maquinaria e equipamento:			
			8.01.0	52.00	02	Diversos	17 731	-	(a)
	06					Comandos, forças, unidades e outros organismos			
		01				Comando Naval do Continente			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	3	-	(a)
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	20	-	(a)
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	35	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	06	01	2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	40	-	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	700	-	(a)
		02				Comando Naval dos Açores			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	390	-	(a)
			2.03.0	01.47		Diuturnidades	2	-	(a)
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	250	-	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 000	-	(a)
			2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	750	(a)
		03				Comando da Base Naval de Lisboa			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.03.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	442	(a)
		06				Comando da Esquadriha de Submarinos e Escola de Submarinos e Mergulhadores			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
				20.01		De defesa e segurança:			
			2.03.0	20.01	01	Material para escola de mergulhadores	-	350	(a)
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	350	-	(a)
		07				Comando das Instalações Navais de Alcântara			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo completo	7	-	(a)
				01.42	02	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	-	30	(a)
			2.03.0	01.47		Diuturnidades	3	-	(a)
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	250	-	(a)
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	520	(a)
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	270	-	(a)
		09				Unidade de apoio aos organismos da administração central da Marinha (comando)			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.03.0	01.47		Diuturnidades	1	-	(a)
		10				Unidade de apoio aos organismos da administração central da Marinha (Serviço de Obras e Redes)			
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	13 000	-	(a)
		11				Escola Naval			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 542	(a)
			2.03.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	507	(a)
			2.03.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 223	(a)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.03.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	83	-	(a)
				01.42	02	Outro pessoal	33	-	(a)
			2.03.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	38	-	(a)
			2.03.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	654	-	(a)
			2.03.0	01.47		Diuturnidades	99	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea					
01	06	11	2.03.0	08.00	01	Vestuário e artigos pessoais — Espécie:				
			2.03.0	08.00		Fardamento para aspirantes e cadetes	506	-	(a)	
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:				
			2.03.0	10.01		Abono de família	-	4	(a)	
			2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	53	-	(a)	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:				
			2.03.0	31.00		04	Diversos	-	344	(a)
				12	2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	3 000
		13								

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
02	01	01				Outras entidades e organismos da Marinha			
						Direcção-Geral da Marinha			
						Direcção-Geral da Marinha (órgãos centrais)			
			8.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	30	-	(a)
			8.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	250	-	(a)
			8.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	1 500	-	(a)
			8.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	200	-	(a)
			8.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	800	(a)
			8.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.01.0	31.00	02	Diversos	1 600	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			8.01.0	44.09	01	Despesas diversas com a poluição do mar...	-	3 500	(a)
			8.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	720	-	(a)
		02				Direcções de faróis e Escola de Faroleiros			
			8.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	400	(a)
			8.01.0	29.00		Aquisição de servios — Locação de bens	71	-	(a)
			8.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	671	(a)
			8.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.01.0	31.00	02	Conservação de outros bens	400	-	(a)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
			8.01.0	52.00	02	Outros bens	600	-	(a)
		03				Departamentos e capitania			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			8.01.0	01.42	01	Pessoal de limpeza — Tempo parcial	50	-	(a)
			8.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	180	-	(a)
			8.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	40	(a)
			8.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	200	(a)
			8.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	(a)
			8.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.01.0	31.00	01	Conservação de bens	60	-	(a)
				31.00	05	Prestação de serviços em regime de tarefa ou outro	-	350	(a)
		04				Academia da Marinha			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			7.01.0	20.03		De educação, cultura e recreio	100	-	(a)
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	40	-	(a)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	60	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	01	Publicidade e propaganda	-	80	(a)
				31.00	02	Diversos	-	120	(a)
		05				Biblioteca Central da Marinha			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			7.01.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	-	15	(a)
			7.01.0	20.03		De educação, cultura e recreio	140	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
02	05	03	7.01.0 7.01.0	23.00 28.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes Aquisição de serviços — Encargos das instalações . . .	- -	25 100	(a) (a)
							188 348	188 348	

(a) Despacho ministerial de 13 de Novembro de 1987.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Dezembro de 1987. — O Director, *Francisco Clemente*.

DEPARTAMENTO DA FORÇA AÉREA

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 e da alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
04	01					05 – Ministério da Defesa Nacional – Departamento da Força Aérea Corpo de Tropas Pára-Quedistas Pessoal militar permanente especializado em pára-quedismo Remunerações certas e permanentes: Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros Subsídios de férias e de Natal Diuturnidades Pessoal militar permanente privativo não especializado em pára-quedismo Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Diuturnidades Pessoal militar privativo não permanente especializado ou não em pára-quedismo Pessoal militar contratado Outras despesas Alimentação e alojamento Vestuário e artigos pessoais — Espécie Bens duradouros — Construções e grandes reparações Bens duradouros — Material militar: De defesa e segurança Bens não duradouros — Munições, explosivos e artificios Bens duradouros — Material militar: Fabril, oficial e de laboratório <i>Total</i>	- - - - - - - - - - - - - 4 250 34 535	1 400 2 300 2 300 3 000 200 1 085 10 000 - 7 000 4 250 3 000 - 34 535	(a) (a) (a) (a) (a) (a) (b) (a) e (b) (b) (b) (b) (b) (b)
	02								
	04								
	08								

(a) Despacho ministerial de 6 de Novembro de 1987. Acordo de 27 de Novembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 10 de Julho de 1987.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Dezembro de 1987. — O Director, *Francisco Clemente*.